



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 269

de 23 de dezembro de 1992.

Concede reajuste tarifário  
de Transporte Coletivo Urbano.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do Transporte Coletivo Urbano, apresentada em 23.12.92, conforme processo nº 03333/92.

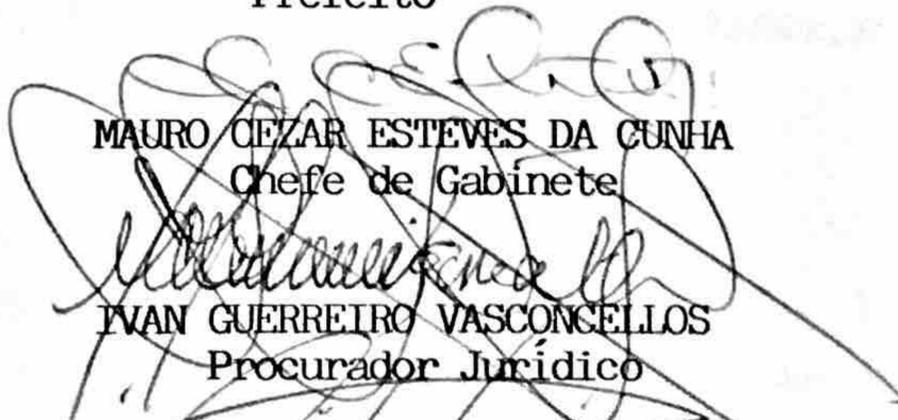
D E C R E T A

Art. 1º - Fica reajustada em Cr\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros) a tarifa no Transporte Coletivo urbano das linhas Municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir de 29.12.92.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 29.12.92, revogadas as disposições em contrário.

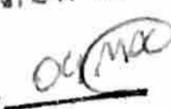
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de dezembro de 1992.

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

  
IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS  
Procurador Jurídico

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 31 / 12 / 92 ... 

  
GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte